



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N° 129 DE 2025.

“Denomina Escola Municipal Dalva Barbosa Garrido localizada na Rua Cidade do Prata, nº 452, Bairro Centro.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA decreta:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal Dalva Barbosa Garrido a Escola Municipal, situada na Rua Cidade do Prata, nº 452, Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias à atualização de registros, bem como à confecção e instalação das respectivas placas indicativas, além de comunicar oficialmente aos órgãos públicos e entidades competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama MG, 28 de agosto de 2025.

**DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR**

27/08/2025 14:42:000000
Câmara Municipal de Iturama - MG

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar oficialmente como **Escola Municipal Dalva Barbosa Garrido** a instituição de ensino situada na Rua Cidade do Prata, nº 452, Bairro Centro, neste Município.

Conforme já registrado, a Lei Municipal nº 5.109, de 10 de novembro de 2022, ao alterar a redação do artigo 10 da Lei nº 3.071, de 17 de junho de 1998, retirou a denominação da referida escola.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



À época, a medida atendeu recomendação do Ministério Público, uma vez que a senhora Dalva Barbosa Garrido encontrava-se em vida, situação que impossibilitava a manutenção de seu nome como designação oficial.

Infelizmente, em 13 de maio de 2025, a senhora Dalva Barbosa Garrido veio a falecer.

Diante disso, torna-se não apenas possível, mas também justo e necessário, resgatar a homenagem prestada, atribuindo novamente seu nome à escola municipal que, por anos, foi reconhecida pela comunidade com essa denominação.

Além de corrigir a lacuna normativa causada pela alteração legislativa de 2022, a presente proposição representa um ato de reconhecimento à trajetória de vida de Dalva Barbosa Garrido, cidadã que contribuiu de forma significativa para o fortalecimento dos valores familiares, sociais e educacionais em nosso município.

Sua memória permanece viva entre nós e merece ser perpetuada em espaço público tão nobre e diretamente ligado à formação das novas gerações.

Portanto, esta iniciativa contempla duas dimensões fundamentais: de um lado, a **regularização legal** da denominação oficial da unidade escolar; de outro, a **valorização da memória histórica e cultural** de Iturama, preservando o legado de uma pessoa que se tornou referência de dedicação e compromisso com nossa comunidade.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Iturama/MG, 28 de agosto de 2025.

DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Biografia – Dalva Barbosa Garrido

A história de **Dalva Barbosa Garrido** se confunde com a própria trajetória educacional e cultural de Iturama. Mulher de firme caráter, dedicada à família, à fé e, sobretudo, à educação, Dona Dalva foi a **primeira professora formada filha de Iturama**, símbolo de uma geração que abriu caminhos e consolidou a importância do ensino como instrumento de transformação social.

Casada com o aviador **Antônio Ramos Garrido**, ao lado de quem construiu um lar pautado em valores sólidos e no respeito, foi mãe de **Luís Henrique e Raquel**, filhos que herdaram o exemplo de caráter, responsabilidade e amor ao próximo.

Sua vida familiar, assim como sua atuação profissional, sempre esteve marcada pela ética, pelo cuidado e pela firmeza de princípios.

Ainda no início de sua carreira, Dona Dalva destacou-se pela dedicação e pelo respeito que conquistava junto aos alunos e colegas de profissão. Em 1968, tamanha era a consideração e o apreço da comunidade escolar, que foi escolhida para ser **paraninfo da formatura do pré-primário do Educandário "Padroeira do Brasil"**, gesto que traduzia o reconhecimento da importância de sua atuação como educadora.

Com uma vida voltada ao magistério, não se limitou apenas ao exercício da docência. Atuou também como **Inspectora de Ensino da rede estadual**, cargo que exigia responsabilidade, disciplina e comprometimento com a qualidade da educação pública. Nessa função, foi capaz de implementar melhorias, acompanhar e orientar docentes, sempre com olhar atento às necessidades da comunidade escolar e ao desenvolvimento do ensino.

Entre os anos de **1978 a 1985**, Dona Dalva assumiu a **direção da Escola Estadual "Nossa Senhora de Lourdes"**, período em que deixou marcas profundas na história daquela instituição. Sua gestão foi lembrada pela seriedade, pela busca constante de qualidade e pela valorização dos professores e alunos. Posteriormente, entre os anos de **1994 a 1997**, assumiu o cargo de **diretora pedagógica do Colégio Objetivo**, onde, mais uma vez, contribuiu de maneira significativa para a elevação do nível educacional em Iturama, sendo peça fundamental na consolidação do ensino privado de qualidade no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Mulher de fé inabalável, Dona Dalva sempre encontrou na religiosidade forças para conduzir sua vida. Como católica atuante, foi presença constante em atividades pastorais e comunitárias.

Um dos gestos mais simbólicos de sua devoção foi a **doação da imagem do Sagrado Coração de Jesus**, que hoje ornamenta o **Santuário Nossa Senhora de Fátima**, tornando-se marco de sua generosidade e de sua ligação profunda com a vida espiritual da cidade.

Em todos os ambientes em que atuou, seja no lar, na escola ou na comunidade, Dona Dalva foi reconhecida pelo **profissionalismo, pela ética, pela dedicação, pela justiça e, sobretudo, pelo amor** que dispensava às pessoas e à missão de ensinar. Sua presença transformava, sua palavra orientava e seu exemplo inspirava.

Por essas razões, a trajetória de Dona Dalva Barbosa Garrido ultrapassou os limites do tempo e do espaço. Mais que professora, foi **formadora de caráteres e de valores**, tornando-se referência para gerações de alunos, professores e famílias de Iturama.

Em vida, foi homenageada com a denominação da **Escola Municipal Dalva Barbosa Garrido**, reconhecimento que simbolizava a gratidão da comunidade pelo legado educacional e cultural que construiu.

Em 2022, em razão de recomendação do Ministério Público, seu nome precisou ser retirado da designação oficial da escola, já que, à época, ainda se encontrava viva. Contudo, com seu falecimento em **13 de maio de 2025**, renova-se a oportunidade de perpetuar essa justa homenagem, restaurando o vínculo histórico entre a instituição de ensino e aquela que sempre simbolizou dedicação, respeito e amor pela educação.

Assim, nomear oficialmente a escola como **Escola Municipal Dalva Barbosa Garrido** é, mais que um ato legal e administrativo, um gesto de profunda gratidão. É assegurar que as novas gerações conheçam a história de uma mulher que, com coragem, fé e compromisso, dedicou sua vida a educar, orientar e servir.

O nome de Dona Dalva Barbosa Garrido permanecerá, dessa forma, indissociavelmente ligado ao desenvolvimento educacional e cultural de Iturama, tornando-se inspiração perene para todos que acreditam no poder transformador da educação.